

# QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

## FATO RELEVANTE – 8ª Emissão de Debêntures

**São Paulo, 17 de setembro de 2025** – A Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) (“**Companhia**” ou “**Qualicorp**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em vista das deliberações adotadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data (“**RCA**”), autorizou a realização da 8ª (oitava) emissão, em série única, de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), com prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados da data de emissão (“**Debêntures**”), as quais serão objeto de distribuição pública, a ser registrada perante a CVM sob o rito de registro automático de distribuição e destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”).

Os recursos líquidos obtidos por meio da emissão serão destinados integralmente pela Companhia para o pagamento da amortização programada de 03 de junho de 2026 correspondente a 6ª emissão de debêntures da Companhia, com *ticker* “QUAL16”.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações relevantes a respeito do assunto.

A ata da RCA que aprovou a emissão das Debêntures e a Oferta está disponível para consulta nos *websites* da Companhia e da CVM.



**O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais e regulatórios, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.**

**Eder Grande**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

**Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

# QUAL3

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

## MATERIAL FACT - 8<sup>th</sup> Issue of Debentures

**São Paulo, September 17, 2025** – Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (B3: QUAL3) ("**Company**" or "**Qualicorp**"), in compliance with the provisions in article 157, paragraph 4, of Law 6.404, of December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended, and in the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**") nº 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that the resolutions adopted by the Company's Board of Directors at a meeting held on this date ("**BDM**"), authorized the 8<sup>th</sup> (eighth) issue of 400,000 (four hundred thousand) simple debentures, not convertible into shares, in a single series, unsecured type, with additional personal guarantee, with unit par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), in the total amount of BRL 400,000,000.00 (four hundred million reais), with four (4) years maturity from the issuance date ("**Debentures**"), which will be object of a public offering with restricted distribution efforts, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, and other applicable legal and regulatory provisions ("**Offering**").

The net proceeds obtained from the issuance will be fully allocated by the Company to the payment of the scheduled amortization on June 3, 2026, in connection with the 6th issuance of debentures by the Company, with ticker "QUAL16".

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments or relevant decisions on the matter.

The minutes of the BDM that approved the Debentures' issuance and the Offering are available for consultation on the Company's and CVM's websites.

**This Material Fact is exclusively informative, under the terms of the regulations in force, and should not be interpreted and/or considered, for all legal and**



regulatory purposes, as material for the sale and/or disclosure of the Debentures or the Offering.

**Eder Grande**

Chief Financial and Investor Relations Officer

**Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**